



Processo Administrativo nº SEI-2025-12000192 (2023001788)

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado através do Relatório Técnico ID 00619551, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do processo nº SEI-2025-12000192, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Av, Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08 – Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ-MF sob o número 39.164.546/0001-13, representada neste ato pelo **Sr. SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO 006/2023/HMJ**, com fundamento no **Art. 57, § 1º, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de itens novos, com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 006/2023/HMJ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA ALMOXARIFADO – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias, tendo início em 13/09/2025 e término em 11/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente acréscimo financeiro é de **R\$ 350.902,63 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e dois reais e sessenta e três centavos)**, cuja composição encontra-se especificada no Relatório Técnico ID 00619551 do Processo Administrativo nº SEI-2025-12000192, referentes aos seguintes valores e percentuais:

- **Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 160.340,52 (cento e sessenta mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, referente a **8,74% (oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento)**;



- **Acréscimo qualitativo** no valor de **R\$ 232.782,36** (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a **12,69%** (doze inteiros e setenta e nove centésimos por cento);
- **Supressão** no valor de **R\$ 42.220,24** (quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), referente a **2,30%** (dois inteiros e trinta centésimos por cento);

O valor contratual passará de **R\$ 2.138.558,97** (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), para **R\$ 2.489.461,60** (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: **Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.1791.449051.16210001, Ficha nº 20251693, Nota de Empenho nº 1569, de 08/09/2025, no valor de R\$ 350.902,63** (trezentos e cinquenta mil e novecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 12 de setembro de 2025.



RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Data: 12/09/2025 15:23:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:
(Carimbar e assinar)

1- Documento assinado digitalmente
gov.br JENNIFER MILENA DOS SANTOS BARBOSA
Data: 12/09/2025 15:55:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2-

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA RILLARY DOS SANTOS NASCIMENTO
Data: 12/09/2025 16:51:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de itens contratados e inclusão de itens novos, com o respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 006/2023/HMJ, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO PARA ALMOXARIFADO – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ – BAIRRO JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 13/09/2025 e término em 11/12/2025.

ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO E VALOR: O valor do presente acréscimo financeiro é de R\$ 350.902,63 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e dois reais e sessenta e três centavos), cuja composição encontra-se especificada no Relatório Técnico ID 00619551 do Processo Administrativo nº SEI-2025-12000192, referentes aos seguintes valores e percentuais:

- Acréscimo quantitativo no valor de R\$ 160.340,52 (cento e sessenta mil e trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), referente a 8,74% (oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento);
- Acréscimo qualitativo no valor de R\$ 232.782,36 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), referente a 12,69% (doze inteiros e setenta e nove centésimos por cento);
- Supressão no valor de R\$ 42.220,24 (quarenta e dois mil e duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), referente a 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento);

O valor contratual passará de R\$ 2.138.558,97 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), para R\$ 2.489.461,60 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta

da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0228.1791.449051.16210001, Ficha nº 20251693, Nota de Empenho nº 1569, de 08/09/2025, no valor de R\$ 350.902,63 (trezentos e cinquenta mil e novecentos e dois reais e sessenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso I, c/c Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do processo nº SEI-2025-12000192.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, EM 4 (QUATRO) ELEVADORES, MARCA THYSSEN KRUPP, INSTALADOS NO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA E 1 (UM) ELEVADOR, MARCA SYNERGY, INSTALADO NO PRÉDIO DO AME (AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 15/08/2025 e término em 14/08/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, caso seja concluída antes do prazo previsto nesta Cláusula a licitação para o mesmo objeto deste contrato, não ensejando à CONTRATADA quaisquer ônus ou indenizações, salvo o pagamento dos serviços efetivamente prestados e comprovadamente executados até a data da rescisão.